

PORTARIA Nº 023/81

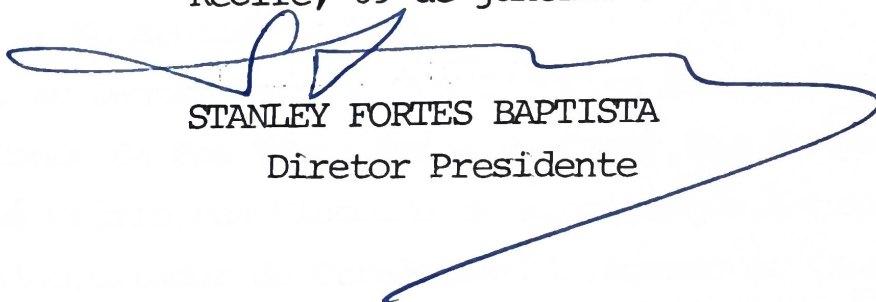
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-452- CRISTO REDENTOR;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente